ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Ao Expediente p/ Leitura
Em 03 NOV 2022
Presidente

OFÍCIO N.° 205/2022

Mangaratiba, 25 de Outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.
Assunto: Resposta ao Requerimento n.° 44/2022

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência, vimos pelo presente, tempestivamente, atender à solicitação consagrada, que trouxe ao nosso conhecimento o requerimento de n.° 44/2022, encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa, a respectiva resposta ao solicitado.

Por oportuno, segue em anexo, cópia do ofício de n.° 1260/2022 da Secretaria Municipal de Administração com as respectivas informações conforme requerido.

Atenciosamente, e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Recebido 27/10/22
Andreza (secretaria)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Ofício nº 1260/2022.

Mangaratiba, 10 de agosto de 2022.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº44/2022**
(Câmara Municipal de Mangaratiba)

Sr. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, trazer a informações solicitadas no requerimento supracitado.

- Custo da folha de pagamento: R$ 14.366.818,74 (Catorze Milhões, Trezentos Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos);
- Custo das Funções Gratificadas: R$ 260.130,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta Reais);
- Custo dos Abonos Especiais Concedidos: R$ 1.962.940,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Informo ainda que os valores informados tem como base a folha mensal de Julho/2022.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida pertinente.

Atenciosamente,

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

Ao Ilmo. Sr.
MARCIO FERREIRA
Chefe de Gabinete